LEI Nº 1055/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais) criando as seguintes dotações:

2002 - Fundo Municipal de Cultura

2002 13 392 0014 1 086 – Realização de Atividades Artísticas e Culturais

Objetivo: Realizar ações definidas na Lei nº 14.399/2022, que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, de acordo com o previsto no inciso I do art. 7º da referida Lei.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10,00
		1719000000	9.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	1500000000	10,00
		1719000000	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	10,00
		1719000000	17.000,00

2002 - Fundo Municipal de Cultura

2002 13 392 0014 1 087 – Incentivo à Produção Artística e Cultural em Áreas Periféricas

Objetivo: Realizar ações definidas na Lei nº 14.399/2022, que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, de acordo com o previsto no inciso II do art. 7º da referida Lei.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10,00
		1719000000	2.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	1500000000	10,00
		1719000000	1.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

2002 - Fundo Municipal de Cultura

2002 13 392 0014 1 086 – Realização de Atividades Artísticas e Culturais

Objetivo: Realizar ações definidas na Lei nº 14.399/2022, que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, de acordo com o previsto no inciso I do art. 7º da referida Lei.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1719000000	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serv.p/ Distribuição Gratuita	1719000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1719000000	15.000,00

2002 - Fundo Municipal de Cultura

2002 13 392 0014 1 087 – Incentivo à Produção Artística e Cultural em Áreas Periféricas

Objetivo: Realizar ações definidas na Lei nº 14.399/2022, que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, de acordo com o previsto no inciso II do art. 7º da referida Lei.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1719000000	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serv.p/ Distribuição Gratuita	1719000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1719000000	2.000,00

2001 – Secretaria de Turismo e Cultura

2001 13 392 0014 1 079 – Implantação do Memorial Gerardo Correia da Silva

Objetivo: Implantar o memorial em homenagem às vítimas fatais do Coronavírus - Covid-19.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	50,00

Art. 3°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 70% (setenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4°. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2022-2025 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de julho de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal